

ECONOMIA POLÍTICA DA SUSTENTABILIDADE

**Lilian Fabiana da Silva¹ , Christiani de Paiva Campos²
Andréia AP. O. Santos³ , Ana Flavia F. Arantes⁴ , Valdevino Krom⁵**

^{1,2,3,4.} - Universidade do Vale do Paraíba - Faculdade de Ciências Econômicas.

Av. Shishima Hifumi, 2911 Urbanova Cep: 12224-000 São José dos Campos - SP

lilianfabby@yahoo.com.br, christianipcampos@yahoo.com.br, anaigarata@uol.com.br.

⁵ - Universidade do Vale do Paraíba, Instituto de Pesquisa e desenvolvimento -valkrom@univap.br.

Resumo: Esse trabalho tem como objetivo mostrar o conceito de desenvolvimento sustentável buscando sua origem nos primórdios, mostrando seu efeito no meio ambiente, o quanto a ação humana, após a revolução Industrial passou danificando-o, deixando sua “Pegada Ecológica”. Mostram as opiniões contrárias sobre a importância do meio ambiente o quanto sua conservação pode influenciar para alcançar esse desenvolvimento. O trabalho também busca mostrar a dificuldade de tomar atitudes para controlar o uso excessivo dos recursos naturais, fazendo uma comparação do sistema capitalista com o feudal, onde obtinha-se um controle social buscando submeter às atividades, considerado ideal para produzir e garantir uma determinada qualidade.

Palavras Chaves: Desenvolvimento sustentável; Meio Ambiente; Capitalismo.

Área do conhecimento : VI - Ciências Sociais Aplicadas

Introdução

A ação coletiva através do Estado se faz necessária apenas para corrigir as falhas de mercado que ocorrem devido ao fato de boa parte dos serviços ambientais se constituírem de bens públicos (ar, água, capacidade de assimilação de dejetos, etc.) não tendo, portanto, preços. Uma vez corrigidas estas falhas, de modo a garantir a correta sinalização econômica da escassez relativa destes serviços ambientais, a dinâmica de alocação intertemporal de recursos tenderia a se processar de modo eficiente, não havendo problemas de incerteza e de risco de perdas irreversíveis.

O problema da economia política da sustentabilidade é visto como um problema de distribuição de recursos naturais finitos, o que pressupõe a definição de limites para seu uso. Além disso, trata-se de um processo envolvendo agentes econômicos cujo comportamento é complexo em suas motivações.

Desenvolvimento sustentável – perspectiva histórica

Do ponto de vista ecológico, o modo de vida de povos como os Yanomamis, ou mesmo de outros povos indígenas mais evoluídos no sentido de usar mais largamente o fogo como técnica agroflorestal e outros instrumentos, não provoca nenhum desequilíbrio comprometedor do ecossistema, embora o modifique. Seu modo de vida conduz a transformações na paisagem florestal. Portanto, um ecossistema em equilíbrio não quer dizer um

ecossistema estático. É um sistema dinâmico, que se modifica, embora lentamente, graças às interações entre as diversas espécies nele contidas, num processo conhecido como coevolução. Com a invenção da agricultura há cerca de dez mil anos atrás, a humanidade deu um passo decisivo na diferenciação de seu modo de inserção na natureza em relação àquela das demais espécies animais. A agricultura provoca uma modificação radical nos ecossistemas. A imensa variedade de espécies de um ecossistema florestal é substituída pelo cultivo de umas poucas espécies, selecionadas em função de seu valor seja como alimento, seja como fonte de outros tipos de matérias-primas que os seres humanos considerem importantes.

Com a Revolução Industrial a capacidade da humanidade de intervir na natureza dá um novo salto colossal e que continua a aumentar sem cessar. A magnitude da pressão exercida pelas sociedades humanas sobre o meio ambiente, sua “pegada ecológica”, resulta do tamanho da população multiplicado pelo consumo per capita de recursos naturais, dado a tecnologia. O progresso técnico pode atenuar relativamente esta pressão, mas não eliminá-la. A “capacidade de carga” do planeta terra não poderá ser ultrapassada sem que ocorram grandes catástrofes ambientais. Entretanto, como não se conhece qual é esta capacidade de carga, e que será muito difícil conhecê-la com precisão, é necessário adotar uma postura precavida que implica agir sem esperar

para ter certeza. Nesse sentido, é preciso criar o quanto antes às condições socioeconômicas, institucionais e culturais que estimulem não apenas um rápido progresso tecnológico poupador de recursos naturais, como também uma mudança em direção a padrões de consumo que não impliquem o crescimento contínuo e ilimitado do uso de recursos naturais per capita.

Desenvolvimento sustentável – Perspectiva teórica

O conceito de desenvolvimento sustentável é um conceito normativo que surgiu com o nome de ecodesenvolvimento no início da década de 70. Surge como uma proposição conciliadora, onde se reconhece que o progresso técnico efetivamente é relativo aos limites ambientais, mas não os elimina e que o crescimento econômico é condição necessária, mas não suficiente para a eliminação da pobreza e disparidades sociais.

No debate acadêmico em economia do meio ambiente as opiniões se dividem entre duas correntes principais de interpretação :

A primeira é representada principalmente pela chamada Economia Ambiental, considera que os recursos naturais não representam, no longo prazo, um limite absoluto à expansão da economia. A economia funcionava sem recursos naturais, com o tempo, os recursos naturais passaram a ser incluídos nas representações de função de produção, mas mantendo a sua forma multiplicativa, o que significa a substitubilidade perfeita entre capital, trabalho e recursos naturais e a suposição de que os limites impostos pela disponibilidade de recursos naturais podem ser indefinidamente superados pelo progresso técnico que os substitui por capital ou trabalho. Observa-se que a preferência dos indivíduos em função do próprio processo de crescimento econômico é uma menor tolerância a esta escassez crescente desses serviços devido à poluição, configurando o que pode ser expresso como uma curva de Kuznets ambiental: à medida que a renda per capita se eleva com o crescimento econômico a degradação ambiental aumenta até um certo ponto, a partir do qual a qualidade ambiental começa a melhorar. A crescente degradação do meio ambiente é aceita como um efeito colateral ruim, mas inevitável. Entretanto, a partir de certo nível de bem estar econômico a população torna-se mais sensível e disposta a pagar pela melhoria da qualidade do meio ambiente, o que teria induzido a introdução de inovações institucionais e organizacionais necessárias para corrigir as falhas de mercado decorrentes do caráter público da maior parte dos

serviços ambientais. As soluções ideais seriam aquelas que de algum modo criassem as condições para o livre funcionamento dos mecanismos de mercado, tendo em questão duas opções: A primeira implicaria a privatização de recursos como à água, o ar, etc. A segunda pressupõe ser possível calcular estes valores a partir de uma curva marginal de degradação ambiental. Desse modo, criaria-se para o agente econômico um *trade off* entre seus custos (marginais) de controle da poluição e os custos (marginais) dos impactos ambientais (externalidades) provocados por suas atividades produtivas, que ele seria forçado a “internalizar” através do pagamento das taxas correspondentes: o agente econômico vai procurar minimizar seu custo total que resulta da soma do quanto vai gastar para controlar a poluição (custo de controle) com a quantia a ser gasta com o pagamento de taxas por poluir (custo da degradação). O ponto de equilíbrio é chamado de “poluição ótima”.

A segunda corrente de interpretação é representada principalmente pela chamada Economia Ecológica, que vê o sistema econômico como um subsistema de um todo maior que o contém, impondo uma restrição absoluta à sua expansão. Capital e recursos naturais são essencialmente complementares. O progresso científico e tecnológico é visto como fundamental para aumentar a eficiência na utilização dos recursos naturais em geral (renováveis e não renováveis) e, nesse aspecto, esta corrente partilha com a primeira a convicção de que é possível instituir uma estrutura regulatória baseada em incentivos econômicos capaz de aumentar imensamente esta eficiência.

Capitalismo e meio ambiente

A grande dificuldade para a adoção de uma atitude precavida de buscar estabilizar o nível de consumo de recursos naturais está em que esta estabilização pressupõe uma mudança de atitude que contraria a lógica do processo de acumulação de capital em vigor desde a ascensão do capitalismo. Para melhor compreender esta dificuldade é preciso ter em mente o que representou a ascensão do sistema capitalista, comparado com o sistema feudal anterior, em relação à atitude da sociedade face à produção e ao consumo. A sociedade feudal buscava submeter às atividades produtivas a minuciosas regulações que refletiam o que ela entendia ser justo, de acordo com uma determinada ordem considerada ideal: desde regras detalhadas de apropriação dos recursos naturais e especificações técnicas sobre como

produzir para garantir uma determinada qualidade, passando pela regulação da quantidade a ser produzida, até a determinação da distribuição do excedente ou do preço que seria justo. Com o capitalismo, portanto, o uso dos recursos tanto os humanos como os naturais passam a ter quase nenhum controle social. Esta liberação de todo tipo de restrição regulatória da atividade econômica teve o efeito positivo de intensificar fortemente o dinamismo tecnológico já presente na sociedade feudal. O lado negativo, entretanto, foi a enorme exploração do trabalho que se seguiu e que atingiu níveis hoje inimagináveis, dando margem a uma grande reação intelectual e organizacional expressa principalmente pelos movimentos socialistas e sindicais.

Em razão destes movimentos, pouco a pouco uma série de restrições à exploração do trabalho foram sendo introduzidas, na forma de leis e regulações diversas (limitação da jornada de trabalho, proibição do trabalho infantil, salário mínimo, férias remuneradas, etc.). Em relação aos recursos naturais só muito recentemente os agentes econômicos passaram a sofrer restrições em relação à forma como os vinham usando. Ainda assim, estas restrições regulatórias se concentraram fundamentalmente sobre aquelas atividades cujos efeitos degradantes atingiam a qualidade de vida das populações em seus locais de origem. A aceitação, por parte destas populações de restrições ambientais que envolvam algum tipo de sacrifício em benefício de populações de outros países e/ou de um futuro longínquo implica, forçosamente, certa dose de altruísmo.

O problema destes modelos é que eles ignoram o fato básico de que as consequências dos problemas ambientais globais recairão muito mais à frente no tempo, sobre uma descendência remota de cada família. Portanto, o sentimento altruísta necessário para induzir atitudes solidárias em relação a gerações tão distantes no tempo só pode ser um sentimento não filial de desprendimento. No entanto, se este sentimento existe então o bem estar das gerações futuras se torna um bem público e, como tal, exige uma ação coletiva da sociedade organizada para evitar que esta transferência de recursos entre gerações venha a ser considerada injusta prevalecente até os anos 60, de que o crescimento econômico era condição necessária e suficiente para o bem estar.

Dinâmica da tomada de decisões sob incerteza

Durante o século XIX a obrigação moral de cada cidadão em relação a si próprio e aos demais concidadãos era vista como mais importante do que

as obrigações jurídicas. O cidadão virtuoso era responsável e prudente no uso de sua liberdade o que implicava, para começar, tomar as necessárias providências para proteger a ele e a sua família. Em relação aos demais concidadãos ele devia o respeito e o sentimento de responsabilidade moral de ajudar em caso de necessidade. Estava claro, de qualquer modo, que se uma pessoa se desse mal na vida ela não poderia culpar ninguém nem a sociedade por sua desgraça. As vítimas de infortúnios, independentemente dos sentimentos de compaixão que pudessem despertar, eram sempre supostas serem os únicos atores de seu destino, devendo agir em consequência sendo prudentes. Durante o século XX, com o sistema de seguridade social, as obrigações legais tenderam a se tornar mais importantes que as obrigações morais. Um conjunto de novos direitos sociais emergiu do sentimento crescente de que cada cidadão possuía uma espécie de direito geral de ser compensado pelos danos resultantes de quase todo tipo de eventos em sua vida. Os acidentes de trabalho, por exemplo, passaram a ser considerados como fatores de risco mensuráveis, e não eventos singulares que resultam de erros individuais. Foi esta noção que induziu a uma nova visão jurídica que estabeleceu o direito de ser indenização pelo fato em si mesmo, independentemente de suas causas; ou seja, a responsabilidade pessoal do indivíduo não é questionada. Nesse sentido, o problema da igualdade foi reformulado em termos econômicos e não mais morais. No último quartel do século XX, entretanto, esta estrutura institucional se tornou inadequada face os novos riscos decorrentes do funcionamento das sociedades industriais complexas, especialmente os relacionados ao meio ambiente são impossíveis de serem mensurados pela ciência. A noção de incerteza substituiu a noção de probabilidade, o que significa uma admissão da incapacidade da sociedade em prever perdas catastróficas irreversíveis. A ciência se tornou crescentemente questionada pelo fato de levantar mais dúvidas do que propor soluções. Foi isto que levou a sociedade a buscar segurança em meio à incerteza através do Princípio da Precaução.

A aplicação desse princípio tem por objetivo precisamente tratar de situações onde é necessário considerar legítima a adoção por antecipação de medidas relativas a uma fonte potencial de danos sem esperar que se disponha de certezas científicas quanto às relações de causalidade entre a atividade em questão e o dano temido. Esta postura representa uma ruptura com as práticas anteriores de prevenção que tinham o conhecimento racional por fundamento. A

precaução, ao contrário, implica tomar certa distância em relação à ciência e a tecnologia. Reflete efetivamente a constatação de que não se pode ter o controle total de acidentes e problemas que não são decorrências estatísticas regulares do próprio funcionamento do sistema, tratáveis via sistemas de seguros, mas representam situações e problemas onde predomina o sentimento da singularidade e irreparabilidade.

Conclusão

É possível transformar a natureza de modo equilibrado, mas existem limites absolutos à expansão da punção exercida pela espécie humana sobre os recursos naturais do planeta, expressos pela noção de capacidade de carga. Esses limites não podem ser conhecidos, o que exige a adoção de uma postura de precaução.

O uso ineficiente dos recursos ocorre devido a falhas de mercado oriundas do fato de que boa parte dos bens e serviços ambientais não tem apropriação privada. Uma vez corrigidas essas falhas, as soluções para o uso eficiente de recursos poderiam ser obtidas através do mercado: a escassez crescente de determinado bem ou serviço eleva seu preço e induz a introdução de inovações poupadoras deste bem ou serviço, seja pelo aumento da eficiência de seu uso ou pela substituição por outro recurso mais abundante.

Bibliografia

- VINHA, MAY CUSTOSA. Economia Meio Ambiente, Rio de Janeiro, Editora Campus, 2003.
- AMAZONAS, MAURICIO DE CARVALHO, Economia do Meio Ambiente, Campinas, UNICAP, 1994.